



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025.

ANO: 2025 – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEARA.

PROTOCOLO Nº 434/2025

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 434/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025.

Seara, SC, 08 de outubro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Superintendência Municipal de Esporte e Lazer.

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de seara.

Objetivo: Promover o esporte e o lazer à população no âmbito municipal. Estas atividades são direitos sociais dos cidadãos reconhecidos pela Constituição da República de 1988, a qual estabelece o dever estatal de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, bem como que poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Os serviços devem ser realizados seguindo as especificações/ condições abaixo listadas:

- a) Cronograma: os serviços deverão ser prestados conforme o cronograma de competições estipulado pela Superintendência Municipal de Esporte e Lazer;
- b) O Município realizará a organização da escala de serviços para a execução do objeto, conforme a relação das empresas credenciadas, considerando a rotatividade periódica dos credenciados, a capacitação e a eficiência do credenciado, a disponibilidade de horários, o atendimento imediato e os acordos entre as partes. A divisão será realizada pela Superintendência, visando reduzir a burocracia administrativa, considerando (dentre outros fatores) a estrutura e capacidade da empresa credenciada de realizar o serviço, ficando sujeito a remanejamento caso o número de credenciados aumente após a divisão.
- c) Dependendo da demanda de atendimento, nas situações em que se fizer necessário, poderão ser escalados, formal ou verbalmente, vários credenciados simultaneamente, independente da escala pré-estabelecida.

Recursos:

- = 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- = 2278 – Ações para o Desenvolvimento do Desporto Amador, Recreativo e de Lazer Comunitário
- = 330 – Aplicação direta
- = 3905 – Serviços técnicos e profissionais

Emerson Paulo Bender
Superintendente de esporte e Lazer
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves.
Prefeito de Seara.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 434/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025.
Justificativa.**

=====

Fornecedor: **Associação Desportiva de Árbitros Do Oeste Catarinense Ltda;**
CNPJ: **09.664.373/0001-31;**
Endereço: **Rua Alberto Nichele, Nº 33, Fundos, Bairro Centro;**
Cidade: **Concórdia** Estado: **SC** CEP: **89.700-001**
Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

=====

Justificativa: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 007/2025, processo licitatório nº 407/2025 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 106/2025 objetivando o **credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara**. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa: **Associação Desportiva de Árbitros Do Oeste Catarinense Ltda**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Valores Estimativos do Credenciado: R\$ 471.575,00 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Data: 08/10/2025.

=====

Emerson Paulo Bender
Superintendente de esporte e Lazer
Solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 434/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 08 de outubro de 2025.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 434/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025.

Ratificação.

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo promover o esporte e o lazer à população no âmbito municipal. Estas atividades são direitos sociais dos cidadãos reconhecidos pela Constituição da República de 1988, a qual estabelece o dever estatal de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, bem como que poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social, estes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, AUTORIZO a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, SC, 08 de outubro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves.
Prefeito de Seara.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 407/2025 – Chamamento Público 007/2025-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 434/2025 - Inexigibilidade nº 116/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA.

CONTRATADA (O): Associação Desportiva de Árbitros Do Oeste Catarinense Ltda;

CNPJ: 09.664.373/0001-31;

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara.

Objetivo: Promover o esporte e o lazer à população no âmbito municipal. Estas atividades são direitos sociais dos cidadãos reconhecidos pela Constituição da República de 1988, a qual estabelece o dever estatal de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, bem como que o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.

JUSTIFICATIVA: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 007/2025, processo licitatório nº 407/2025 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 106/2025 objetivando o **credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara**. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa: **Associação Desportiva de Árbitros Do Oeste Catarinense Ltda**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

VALOR ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM CREDENCIADOS: R\$ 471.575,00 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 08 de outubro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves.
Prefeito de Seara.